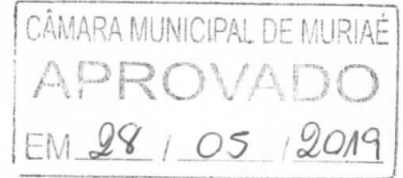




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 331 / 2019



Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demuttran, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja reavivada a marcação horizontal indicando entrada/saída de pessoa com deficiência, existente na calçada da Praça Cel. Tibúrcio, em frente ao número 56, Bairro da Barra (ao lado da padaria Pão Chic).

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através da família residente no referido número, pois a marcação existente é de grande utilidade para a mobilidade da moradora, Sra. Léa Mariosa, que se encontra atualmente acamada e necessita sair de sua residência para realizar consultas médicas, bem como para visitar familiares e até mesmo passeios. Sem a devida marcação, regularmente vários veículos estacionam no local, além de grande aglomeração de pessoas no ponto de ônibus, o que dificulta a locomoção da moradora que faz uso de cadeira de rodas, trazendo inúmeros transtornos aos filhos, especialmente Maria da Glória e Padre Carlos Henrique, que a buscam de carro na porta de sua residência, motivo pelo qual justifica-se a presente solicitação.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de maio de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT